



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VII N° 1800 – Quarta Feira 26 de Agosto de 2020**

## **EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS**

- **ACORDO CADPREV: 00432/2020**

PARTES: Município de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul e Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Aral Moreira – PREVI ARAL.

OBJETO: Parcelamento de débitos do Município de Aral Moreira/MS junto ao PREVI ARAL correspondentes a débitos de contribuição patronal referentes aos períodos de setembro de 2019 a julho 2020.

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria 402/2008 Art.5º e Lei 14/2008 com alterações pela lei 022/2015.
- Valor: R\$ 1.719.207,63 (Um milhão setecentos e dezenove mil e duzentos e sete reais e sessenta e três centavos).  
NÚMEROS DE PARCELAS: 60 (sessenta)
- Assinam: ALEXANDRINO AREVALO GARCIA – Prefeito Municipal.
- NOMINANDO PEREIRA MOREIRA – Diretor Presidente do Previ Aral.

DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2020.